



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DO SEGUNDO PERIODO REFERENTE A DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

DATA: 23/06/2023

HORA: 9:00 h.

EXPEDIENTE:

1. Não haverá leitura de Ata anterior.

2- Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças, **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 901/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, quê, **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;”**

3. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria da vereadora **Rosa Mônica**, quê, **“INSTITUI A SEMANA DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, A PARTIR DO DIA 25 DE NOVEMBRO.”**

4. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2023 de autoria da vereadora **Rosa Mônica**, quê, **“INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL.”**

5. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2023 de autoria dos vereadores **Fernanda Raquelle** e **Fernando Mendes**, quê, **“ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

6. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2023 de autoria dos vereadores **Fernanda Raquelle** e **Fernando Mendes**, quê, **“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NAS VIAS PÚBLICAS E NOS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

7. Moção de Aplausos nº 006/2023 de autoria dos vereadores **Rosa Mônica** e **Clébio Costa**, quê, **“SEJA APROVADO E ENCAMINHADO MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JAMES DEAN MILHOMEM DOS SANTOS, PELO SEU PIONEIRISMO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA AO DESENVOLVIMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO.”**

8. Requerimento de nº 078/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“SEJA ENCAMINHADO, NO PRAZO LEGAL, A CÂMARA MUNICIPAL, RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO AS ORDENS DE SERVIÇO E NOTAS FISCAIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA QUE REALIZA A**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, REFERENTE AO ANO DE 2022 E 2023.”

9. Requerimento de nº 079/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“SEJAM CONVOCADOS OS SECRETARIOS, DE FINANÇAS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E TESOUREIRO MUNICIPAL, PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS RELACIONADOS AS DÍVIDAS COM O IPRESA, PLANO DE SAÚDE E CONSIGNADOS.”**

10. Requerimento de nº 080/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“SEJA ENCAMINHADO, NO PRAZO LEGAL, A CÂMARA MUNICIPAL, CÓPIAS DOS PROJETOS E RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO PELA EMPRESA RENATO SANTOS DA SILVA EIRELI, SENDO NO ANO DE 2022: PROJETO DE ADUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS. 2023: PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO COMBATE AOS AEDES AEGYPTI.”**

11. Requerimento de nº 081/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“SEJA ENCAMINHADO, NO PRAZO LEGAL, A CÂMARA MUNICIPAL, RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTENDO RECEITA E DESPESAS, BEM COMO, SALDO EM CONTA REFERENTE AOS ANOS DE 2021. 2022 E 2023 ATÉ O MÊS DE MAIO DO RECURSO FEDERAL, DISPONIBILIZADO MENSALMENTE PARA A MANUTENÇÃO DA LANCHA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

12. Requerimento de nº 082/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“SEJA ENCAMINHADO, NO PRAZO LEGAL, A CÂMARA MUNICIPAL, INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CONTRATAÇÃO DO MÉDICO PEDIATRA, VISTO QUE CONSTA ESTE PROFISSIONAL COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TODAVIA NÃO SE TEM CONHECIMENTO DO ATENDIMENTO DESSE PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO.”**

13. Requerimento de nº 083/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“SEJA ENCAMINHADO, NO PRAZO LEGAL, A CÂMARA MUNICIPAL, RELATÓRIO SOBRE O CONVÊNIO DA OBRA DO PRÉDIO DO CONTUR, SE A OBRA SERÁ CONCLUÍDA OU NÃO.”**

14. Indicação de nº 089/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“DETERMINE E PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA MARIA DE LURDES LEMOS DE MORAIS, SETOR CARAJÁS, NESTA CIDADE.”**

15. Indicação de nº 090/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“DETERMINE E PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE À IGREJA BATISTA, NA AVENIDA DR. RAUL CLÁUDIO PRATES, SETOR CENTRO, NESTA CIDADE.”**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

16. Indicação de nº 091/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“DETERMINE E PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL DR. WAGNER DA SILVA, NA AVENIDA DR. RAUL CLÁUDIO PRATES, SETOR CENTRO, NESTA CIDADE.”**

TEMA LIVRE:

Para os vereadores inscritos

ENCAMINHAMENTO:

ORDEM DO DIA:

- 1- Projeto de Lei nº 901/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, quê, **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;”**
- 2- Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria da vereadora **Rosa Mônica**, quê, **“INSTITUI A SEMANA DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, A PARTIR DO DIA 25 DE NOVEMBRO.”**
- 3- Projeto de Lei nº 012/2023 de autoria da vereadora **Rosa Mônica**, quê, **“INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL.”**
- 4- Projeto de Lei nº 018/2023 de autoria dos vereadores **Fernanda Raquelle** e **Fernando Mendes**, quê, **“ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**
- 5- Projeto de Lei nº 019/2023 de autoria dos vereadores **Fernanda Raquelle** e **Fernando Mendes**, quê, **“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NAS VIAS PÚBLICAS E NOS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Para os vereadores inscritos.

Rosa Mônica Brito Franco – MDB
Ver. Presidente